
D.R. DA ENERGIA
Retificação n.º 146/2012 de 29 de Outubro de 2012

O despacho publicado com o n.º 1215/2011, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 226, de 24 de novembro de 2011 contém uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

Assim, onde se lê:

“Anexo b) “PROENERGIA/2010/142, € 5446,07 € 5446,07 € 2723,04 €”, dever-se-á ler:

“PROENERGIA/2012/142, € € 5220,42 € 5220,42 € 2610,21 €”.

23 de outubro de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.